

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

### INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA (FMMATI) - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

### BASE LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, reza em seu artigo 74:

“É inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(..)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDORA

A escolha da proposta do **Sr. José Audivam de Sá**, foi decorrente de uma avaliação técnica prévia realizada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e, que inclusive fez uma análise imobiliária considerando a realidade local, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o valor global estimado de **R\$ 67.928,52 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, documentos acostados aos autos deste processo.

Desta feita, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 06 de março de 2025

**HAMILTON PACHECO DA SILVA**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.*

*Decreto nº 008/2025.*

